



PROCESSO Nº:	8.435-2/2022
INTERESSADOS(AS):	CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
	LEONIR RIZZI
	EDSON JULIANO MAESTRI
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MOISES MACIEL
SESSÃO DE JULGAMENTO:	19/09 A 23/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 475/2022 – PV

Resumo: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **8.435-2/2022.**

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 1º, inciso II, 10, II, e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.666/2022 do Ministério Público de Contas, em **JULGAR REGULARES** as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Cláudia, referentes ao exercício de 2021, sob responsabilidade do Sr. Leonir Rizzi, Presidente da Casa Legislativa, dando-lhe quitação plena.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro **MOISES MACIEL.**

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

MOISES MACIEL – Relator
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

